IPIRANGAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga

ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS 01/2026

Aos **vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às **10 horas**, no **Polo UAB – Ipiranga**, realizou-se **Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga – IPIRANGAPREV**, instituído pela Lei Municipal nº 2.503, de 24 de outubro de 2017, devidamente convocada para tratar de assuntos relevantes relacionados à **análise da carteira de investimentos, adequação normativa e credenciamento de instituições financeiras**.

1. Abertura dos trabalhos

Aberta a reunião, registrou-se que sua realização em caráter extraordinário decorreu da **publicação da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025**, a qual promoveu alterações significativas na política de investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, exigindo análise técnica, reavaliação de enquadramentos e eventual reestruturação da carteira do Instituto.

2. Apresentação técnica

Na sequência, ocorreu **apresentação técnica da Consultoria R3 Investimentos**, representada pelos senhores **Felipe e Gabriel**, na qual foram abordados, entre outros pontos:

- As principais alterações introduzidas pela **Resolução CMN nº 5.272/2025**;
- O **período de transição de até dois anos** para adequação de investimentos atualmente desenquadrados;
- A **obrigatoriedade de observância de critérios ASG (Ambiental, Social e Governança)**;
- Novas exigências relacionadas ao **credenciamento de instituições financeiras**, incluindo verificação de autorização de funcionamento pelo Banco Central, enquadramento em conglomerados S1 ou S2, bem como restrições à atuação de prepostos na tomada de decisão;
- Possibilidade de **manutenção de investimentos com carência ou liquidez restrita até o vencimento**, a fim de evitar prejuízos por resgates antecipados;
- Prazo estimado de **3 a 6 meses para credenciamento no Pró-Gestão RPPS**, período no qual novos aportes deverão se restringir a **Renda Fixa 100% em Títulos Públicos**;
- Obrigatoriedade de **divulgação trimestral dos custos dos investimentos**, incluindo taxas de administração e performance;
- Necessidade de realização de **Estudo ALM**, especialmente para operações de compra direta em balcão, conforme art. 7º, inciso I, da Resolução, com apoio técnico da consultoria.

Onde: - Sugestões de realocação:

- Resgate: - BB SMALL CAPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES Art 8º, Inciso I
  - ITAÚ SMALL CAP VALUATION RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES Art 8º, Inciso I

- Aplicação: - ARBOR II FIC AÇÕES (Atrelado Hedge em dólar + proteção e mais indicado hoje) Art 8º, Inciso I
  - BB BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF AÇÕES (Atrelado Hedge em dólar + proteção e mais indicado hoje) Art 8º, Inciso I
  - ITAÚ AÇÕES BDR NÍVEL I FIF DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESP LIMITADA (Não atrelado Hedge, menos recomendado) Art 9°, Inciso III
  - BB GLOBAIS INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES (Não atrelado Hedge, menos recomendado) Art 9° Inciso III

- Resgate: - MOS INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES Art8° Inciso I

- Aplicação: - FUNDAMENTA RESP LIMITADA FIF AÇÕES (Mais indicado hoje) Art8° Inciso I
  - FINACAP MAURITSSTAD RESP LIMITADA FIF AÇÕES Art8° Inciso I
  - PLURAL DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF AÇÕES Art8° Inciso I
  - ITAÚ DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF AÇÕES Art8° Inciso I

esolução 5272	Limite	Pró-Gestão				
		0	I	II	III	IV
ª Renda Fixa	100	☑	☑	☑	☑	☑
Fundos ou ETF 100% TP	100	☑	☑	☑	☑	☑
- TPF	100	☑	☑	☑	☑	☑
I - TPF, para carteira mista	100	☒	☑	☑	☑	☑
' - Operações Compromissadas	5	☒	☑	☑	☑	☑
- Fundos ou ETF RF	80	☒	☒	☑	☑	☑
I - Letra Financeira	20	☒	☒	☑	☑	☑
II - Fundos Crédito Privado	20	☒	☒	☒	☑	☑
III - FIDC Debêntures Infra	20	☒	☒	☒	☑	☑
: - FIDC Sênior	20	☒	☒	☒	☒	☑
ª Renda Variável	50	☒	☒	☑	☑	☑
- FIA	40	☒	☒	☑	☑	☑
- ETF Ações	40	☒	☒	☑	☑	☑
I - Fundos ou ETF BDR	10	☒	☒	☒	☑	☑
' - ETF Internacional	10	☒	☒	☒	☑	☑

	Limite	Pró-Gestão				
		0	I	II	III	IV
9º Investimentos no Exterior	10	☒	☒	☒	☑	☑
I - Fundo RF - Dívida Externa	10	☒	☒	☒	☑	☑
II - Fundos para Investidor Qualificado	10	☒	☒	☒	☑	☑
III - Fundos para Investidor Geral	10	☒	☒	☒	☑	☑
10 Investimentos Estruturados	20	☒	☒	☑	☑	☑
I - FIM	15	☒	☒	☑	☑	☑
II - FIAGRO	5	☒	☒	☒	☑	☑
III - FIP	10	☒	☒	☒	☒	☑
IV - FIA - Mercado de Acesso	10	☒	☒	☒	☒	☑
11 Fundos Imobiliários	20	☒	☒	☒	☑	☑
12 Empréstimos Consignados		☑	☑	☑	☑	☑
I - Sem Pró-Gestão	5	☑	☑	☑	☑	☑
II - Pró-Gestão I	10	☒	☑	☑	☑	☑
13 Limites Gerais - Arts 8 + 10 + 11		0	0	40	50	60

3. Discussões e análise colegiada

Após a apresentação, os membros do Comitê de Investimentos procederam à **discussão técnica dos impactos da nova regulamentação**, avaliando os riscos, limites operacionais, necessidade de ajustes na carteira e compatibilidade das sugestões apresentadas com a **Política de Investimentos vigente**.
Foram analisadas, de forma detalhada, as **sugestões de realocação de ativos**, envolvendo resgates e aplicações em fundos de investimento, com a indicação dos respectivos enquadramentos normativos, contas bancárias e valores, conforme consolidação constante a seguir:

Resgates conta BB 2019-2:

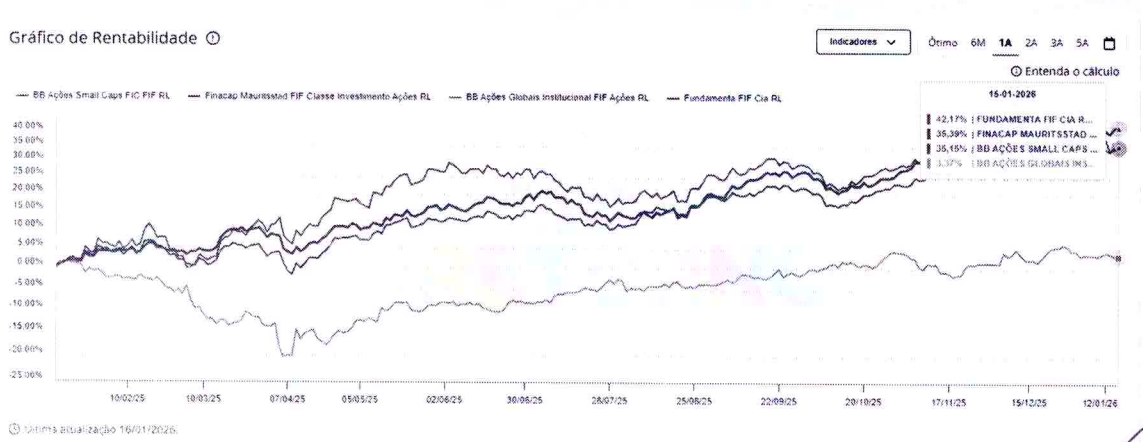
BB SMALL CAPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES - CNPJ: 05.100.221/0001-55 – **R$ 249.329,52**
BB GLOBAIS INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES – CNPJ: 21.470.644/0001-13 – **R$ 1.356.809,09**
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RF PREV - CNPJ: 13.322.205/0001-35 – **R$ 340.000,00**
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RF PREV CNPJ: 07.442.078/0001-05 – **R$ 600.000,00**

Aplicação conta Bradesco 16401-1:

FINACAP MAURITSSTAD RESP LIMITADA FIF AÇÕES - CNPJ: 05.964.067/0001-60 – **R$ 1.340.000,00**

Aplicação conta Daycoval R3 723146-8:

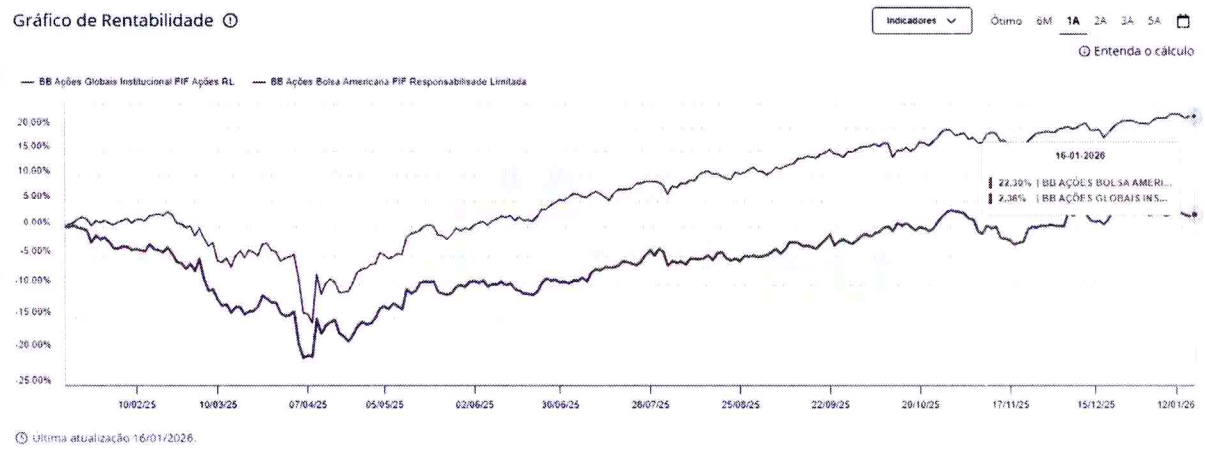
FUNDAMENTA RESP LIMITADA FIF AÇÕES - CNPJ: 12.184.246/0001-40 – **R$ 1.206.138,61**



Índice de Sharpe

Ativo	No ano	12 Meses	24 Meses	Período
Fundamenta FIF Cia RL	8,44	1,92	0,46	0,17
Finacap Mauritsstad FIF Classe...	4,09	1,36	0,05	0,38
BB Ações Small Caps FIC FIF RL	6,80	0,99	-0,58	-0,18
BB Ações Globais Institucional...	-6,66	-0,63	0,69	0,58

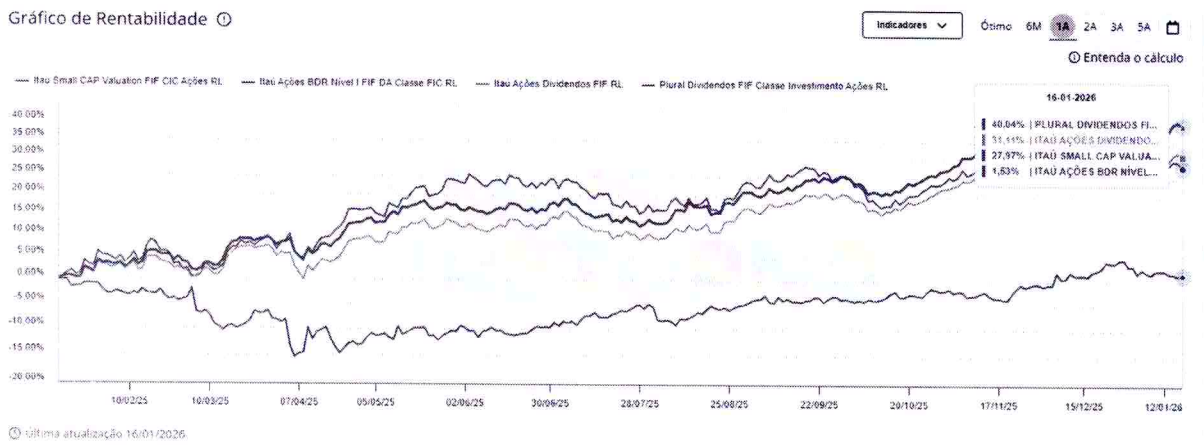
Resgates conta BB 2018-4:
BB GLOBAIS INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES – CNPJ 21.470.644/0001-13 – **R$ 333.894,05**
Aplicação conta BB 2018-4
BB BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF AÇÕES - CNPJ: 36.178.569/0001-99 – **R$ 333.894,05**



Índice de Sharpe

Ativo	No ano	12 Meses	24 Meses	Período
BB Ações Bolsa Americana FIF R...	3,23	0,45	0,90	0,65
BB Ações Globais Institucional...	-5,12	-0,69	0,71	0,26

Resgates conta Itaú 13773-1:
ITAÚ SMALL CAP VALUATION RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES CNPJ: 01.063.897/0001-65 – **R$ 439.733,46**
ITAÚ AÇÕES BDR NÍVEL I FIF DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESP LIMITADA CNPJ: 20.147.389/0001-00 - **R$ 693.517,44**
Resgates conta BB 2019-2:
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RF PREV CNPJ: 07.442.078/0001-05 – **R$ 400.000,00**
Aplicação conta Itaú 13773-1:
ITAÚ DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF AÇÕES - CNPJ: 02.887.290/0001-62 – **R$ 439.733,46**
Aplicação conta Genial 94070-6:
PLURAL DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF AÇÕES - CNPJ: 11.898.280/0001-13 – **R$ 1.093.517,44**
(R$ 693.517,44 + R$ 400.000,00)



Índice de Sharpe

Ativo	No ano	12 Meses	24 Meses	Período
Plural Dividendos FIF Classe I...	2,17	1,88	-0,07	-0,11
Itaú Ações Dividendos FIF RL	2,00	1,15	-0,02	-0,07
Itaú Small CAP Valuation FIF C...	-0,75	0,72	-0,51	-0,18
Itaú Ações BDR Nível I FIF DA ...	-6,07	-0,82	0,83	0,40

Movimentação Total dos ativos:

ATIVO	CNPJ	RESGATE	APLICAÇÃO
BB SMALL CAPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	05.100.221/0001-55	R$ 249.329,52	
BB GLOBAIS INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES	21.470.644/0001-13	R$ 1.690.703,14	
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RF PREV	13.322.205/0001-35	R$ 340.000,00	
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RF PREV	07.442.078/0001-05	R$ 1.000.000,00	
ITAÚ SMALL CAP VALUATION RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	01.063.897/0001-65	R$ 439.733,46	
ITAÚ AÇÕES BDR NÍVEL I FIF DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESP LIMITADA	20.147.389/0001-00	R$ 693.517,44	
FINACAP MAURITSSTAD RESP LIMITADA FIF AÇÕES	05.964.067/0001-60		R$ 1.340.000,00
FUNDAMENTA RESP LIMITADA FIF AÇÕES	12.184.246/0001-40		R$ 1.206.138,61
BB BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF AÇÕES	36.178.569/0001-99		R$ 333.894,05
ITAÚ DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	02.887.290/0001-62		R$ 439.733,46
PLURAL DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	11.898.280/0001-13		R$ 1.093.517,44
TOTAL		R$ 4.413.283,56	R$ 4.413.283,56

Visando a recompatibilização da carteira com a Portaria CMN 5.272 bem como a gestão dos recursos da forma mais eficiente conforme a política de investimentos 2026 a movimentação total de recursos sugerida é de: R$ 4.413.283,56.

4. Deliberações

Após as discussões e esclarecimentos técnicos, o Comitê de Investimentos deliberou, por unanimidade:

1. **Registrar ciência formal** das alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025;
2. **Reconhecer as sugestões de realocação de ativos** constantes como **diretriz técnica orientadora**, condicionando sua execução à observância da Política de Investimentos, dos prazos legais de transição e das análises administrativas e operacionais necessárias;
3. **Aprovar o credenciamento das instituições financeiras**, nas categorias de **administradores, gestores, distribuidores, custodiante e instituição financeira**, conforme relação constante na **Lista de Credenciamentos de 20/01/2026**, conforme segue:

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (GESTORES / ADMINISTRADORES)

TERMO 01/2026- CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI (03.795.072/0001-60)
TERMO 03/2026 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. (01.181.521/0001-55)
TERMO 05/2026 - SUL AMERICA GESTORA DE RECURSOS S.A. (21.813.291/0001-07)

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (DISTRIBUIDORES)
TERMO 04/2026 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. (01.181.521/0001-55)
TERMO 08/2026 - SUL AMERICA GESTORA DE RECURSOS S.A. (21.813.291/0001-07)

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (CUSTODIANTE)
TERMO 02/2026 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. (01.181.521/0001-55)
TERMO 06/2026 - SUL AMERICA GESTORA DE RECURSOS S.A. (21.813.291/0001-07)

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (INSTITUIÇÃO FINANCEIRA)
TERMO 07/2026 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. (01.181.521/0001-55)

5. Encerramento
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes do Comitê de Investimentos, para que produza seus efeitos legais, administrativos e de controle.